



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Conselho-Diretor

## DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 1298 DE 08 DE MARÇO DE 2023

CONCESSIONÁRIA  
METRÔ RIO – FATO  
RELEVANTE DA  
OPERAÇÃO –  
DESCARRILAMENTO  
DO MR15 NO  
CENTRO DE  
MANUTENÇÃO – BO  
RB8432020 –  
ABALROAMENTO  
DA MÁSCARA DO  
MR 05 E  
DISJUNÇÃO DE  
INTENSIDADE NO  
CENTRO DE  
MANUTENÇÃO

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório SEI nº. E-22/008/26/2020, a Nota Técnica CATRA nº 002/2022, o Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria Geral da Agetransp, o Parecer nº 013/2023/AGETRANS/PGA e as razões do voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

### DELIBERA POR:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **advertência** à Metrô Rio – Concessão Metroviária do Rio de Janeiro pelo evento ocorrido no dia 10 de dezembro de 2019, retratado no Boletim de Ocorrência nº MR8432020 em razão da *culpa in eligendo*, com descumprimento das Cláusulas Quarta, Décima incisos I e VIII e Cláusula Décima Quinta do Contrato de Concessão vigente;

Art. 2º - Determinar à CATRA a lavratura dos Autos de Infrações e as anotações de cabimento;

Art. 3º - Determinar à Secretaria Executiva o arquivamento do presente processo após o seu trânsito em julgado.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023.

**Murilo Leal**

Conselheiro Relator

**Vicente Loureiro**

Conselheiro

**Fernando Moraes**

Conselheiro-Presidente do Julgamento

Rio de Janeiro, 08 março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 10/03/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Moraes Alves, Conselheiro**, em 10/03/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro, Conselheiro**, em 10/03/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **48304039** e o código CRC **44C7D8BB**.

Referência: Processo nº E-22/008/26/2020

SEI nº 48304039

Av. Presidente Vargas, 1100, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002

Telefone: 2334-5600 - [www.agetransp.rj.gov.br](http://www.agetransp.rj.gov.br)

PORTARIA SRH Nº 371/2002 - NEILANZA MICAS COE, matr. nº 34.174-3;

PORTARIA SRH Nº 332/2003 - REGINA MARCIA RANGEL DE OLIVEIRA, matr. nº 34.345-9;

PORTARIA SRH Nº 1051/2015 - RENATA DA FONSECA SILVA FERNANDES, matr. nº 39.035-1;

PORTARIA SRH Nº 045/2020 - ROSILENE ALVES DA SILVA REBELO, matr. nº 40.113-3;

PORTARIA SRH Nº 380/2002 - SHEYLA PAITER FREIRE, matr. nº 34.175-0;

PORTARIA SRH Nº 324/2003 - SIMONE GIGLIO PAURA, matr. nº 34.337-6;

PORTARIA SRH Nº 709/2018 - TÂNIA CRISTINA ANA DE ARAUJO SEGURA, matr. nº 39.441-1;

PORTARIA SRH Nº 529/2003 - TANIA DE OLIVEIRA, matr. nº 34.413-5;

PORTARIA SGP Nº SEI-058/2021 - TATIANE TAVARES DA SILVA RODRIGUES, matr. nº 40.295-8;

PORTARIA SGP Nº SEI-051/2020 - VERÔNICA DE OLIVEIRA GOMES, matr. nº 40.109-1;

PORTARIA SRH Nº 1070/2015 - VIVIANE MAURICIO FIGUEIREDO MACHADO, matr. nº 39.078-1;

As referidas Portarias ficam apostiladas para fazer constar que a carga horária foi alterada para 30 horas semanais, mantida a remuneração de 40 horas/semanais, a contar de 25/08/2016, tendo em vista a autorização do Magnífico Reitor contida no processo SEI-260007/000935/2021 e com base no art. 18, §3º da Lei nº 6.701/2014, com redação dada pela Lei nº 7.701/2017, e no artigo 1º da Lei nº 12.317/2010. Processo nº SEI-260007/000935/2021.

Id: 2463521

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 1259 DE 13 DE MARÇO 2023

SUBSTITUI O GESTOR DO CONTRATO Nº 365/2021/HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-E26/008/740/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor Guilherme Gondim Querido, matrícula 38.404-0, pelo servidor Carlos Alberto Silva Dos Santos Filho, matrícula 38.291-1, como gestor do contrato nº 365/2021/HUPE, referente à contratação de serviço de suporte técnico para equipamentos da HPE do HUPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE  
Vice-Diretor

Id: 2463557

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR  
DE 09.03.2023

REDUZ em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho da servidora FABIANA VILARINHO SUISSO, Profissional de Nível Elemental, ID Funcional nº 641712-4, lotada na UENF/DGA/GRH, pelo prazo de 12 (doze) meses ou enquanto responsável legal por pessoa portadora de necessidade caracterizada como duradoura, que requeira atenção do responsável, conforme art. 6º do Decreto nº 14.870/1990, regulamentado pela Resolução SARE nº 3.004 de 20/05/2003 e o despacho da Coordenadoria Geral da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional - SPMSO, da Secretaria de estado de Saúde - SES, datado de 24/02/2023. Processo nº SEI-260009/001230/2021.

Id: 2463527

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR  
DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/005280/2022 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 008/2022, referente à aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, cujo objeto foi adjudicado conforme segue: item 01, pelo valor de R\$ 65.457,50 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), item 02, pelo valor de R\$ 5.249,85 (cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e item 05, pelo valor de R\$ 468.950,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais) à empresa A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELI (33.764.824/0001-

97); item 3, pelo valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) à empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (32.084.616/0001-84). O item 04 restou frassado.

Id: 2463463

### Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-100001/000309/2023 - RECONHEÇO DÍVIDA de exercício anterior (2022), referente ao contrato nº 008/2022 - firmado entre esta SETRAM e a empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-UFRJ, e como interveniente administrativo e financeiro a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO, no valor total de R\$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais).

Id: 2463537

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 06.03.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/001433/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº 47741374).

DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/009618/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº48161859).

PROCESSO Nº SEI-100005/009877/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº48079851).

Id: 2463567

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA  
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 462 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO CENTRAL Nº 024/PRESI/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência de Planejamento e Orçamento - SUPLAN (46749344) e os constantes dos autos do processo SEI-100006/000753/2022.

Art. 1º - DESIGNAR a relação atualizada da Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato CENTRAL nº 024/PRESI/2022:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GESTOR	DAVI VIANNA DE MACEDO OLIVEIRA	99.000.879	GERPLA
FISCAL	CARLOS ANDRÉ FERREIRA	03.007.216	DIRAF
FISCAL	IVO FRANCISCO DA SILVA	99.000.723	DIRAF

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais, ora designados, deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera a PORTARIA CENTRAL SEI Nº 419/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA  
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2463329

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA  
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 491 DE 09 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/CENTRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contrato nº 004/CENTRAL/2023 e/os/constantos nos autos do/processo SEI-100006/001705/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os empregados relacionados abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato supracitado:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	DAVI VIANNA DE MACEDO OLIVEIRA	99.000.879	ASSESG
Fiscal	ALEXANDRE MENDES DA ROCHA	99.000.863	ASSTIN
Fiscal	LUCIANA CARVALHO LARANJEIRA	99.000.864	ASSTIN

Art. 2º/-O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das contratações no âmbito do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º/-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se/as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA  
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2463341

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA  
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 493 DE 10 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CENTRAL Nº 001/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Contrato CENTRAL Nº 001/2023 e/os/constantos nos autos do/processo SEI-100006/001774/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os empregados relacionados abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato supracitado:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GESTOR	DAVI VIANNA DE MACEDO OLIVEIRA	99.000.879	ASSESG
FISCAL	CARLOS ANDRÉ FERREIRA	03.007.216	DIRAF
FISCAL	IVO FRANCISCO DA SILVA	99.000.723	DIRAF

Art. 2º/-O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se/as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA  
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2463340

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDEDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 1298  
DE 08 DE MARÇO DE 2023

CONCESSIONÁRIA METRÔ RIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - DESCARRILAMENTO DO MR15 NO CENTRO DE MANUTENÇÃO - BO RB8432020 - ABALROAMENTO DA MÁSCARA DO MR 05 E DISJUNÇÃO DE INTENSIDADE NO CENTRO DE MANUTENÇÃO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDEDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório SEI nº E-22/008/26/2020, a Nota Técnica CATRA nº 002/2022, o Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria Geral da AGETRANS, o Parecer nº 013/2023/AGETRANS/PGA e as razões do voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência à Metrô Rio - Concessão Metroviária do Rio de Janeiro pelo evento ocorrido no dia 10 de dezembro de 2019, retratado no Boletim de Ocorrência nº MR8432020 em razão da culpa in eligendo, com descumprimento das Cláusulas Quarta, Décima incisos I e VIII e Cláusula Décima Quinta do Contrato de Concessão vigente.

Art. 2º - Determinar à CATRA a lavratura dos Autos de Infrações e as anotações de cabimento.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Executiva o arquivamento do presente processo após o seu trânsito em julgado.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023

MURILO LEAL  
Conselheiro Relator

VICENTE LOUREIRO  
Conselheiro

Fernando Moraes  
Conselheiro-Presidente do Julgamento

Id: 2463351

AGÊNCIA NITERÓI IOERJ - NOVO TELEFONE  
DEVIDO À INSTABILIDADE NA LINHA TELEFÔNICA.  
A AGÊNCIA NITERÓI ESTÁ ATENDENDO TEMPORARIAMENTE  
PELO NÚMERO: (21) 2717 - 4427.

Imprensa Oficial  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO